



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 10 - Correição Ordinária realizada na 6ª VT/SP, em 21/02/2008 - folha 1

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**6ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 21/02/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 4º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/08, de 07/01/08, publicado no D.O.E. de 08/01/08, Edição 1342.

**DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 20/04/1998, registrado até 20/07/2007, fl. 81-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 12/01/2007 - proc. nº 01919200500602000 (v. Anexo 3).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 25/05/1992, registrado até 07/05/2007, fl. 89.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	15/07/08	166	645
<b>instruções</b>	30/06/08	151	129
<b>julgamentos</b>	29/02/08	29	61
<b>SOMA</b>		<b>346</b>	<b>835</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	27/05/08	117	156
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>171</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 21/01/08 a 15/02/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>unas</b> (rito ordinário)	7	5	6	7	-
<b>iniciais</b>	-	-	-	-	-
<b>instruções</b>	1	1	1	1	-
<b>juulgamentos</b>	-	-	3	4	7
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	1	1	2	1	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

01001200500602001, 00228200500602000, 01995200500602006,  
00366200600602000, 01520200500602000, 00488200500602005,  
00007200600602002, 02084200500602006, 00180200600602000,  
00839200400602007.

#### **a.1 - Processo nº 01001200500602001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 30/05/2005, à fl. 14, pela Juíza Sonia Maria Lacerda, para realização de perícia grafotécnica.

Em 07/01/2006, o perito retirou os autos, devolvendo-os em 01/06/2006, sem apresentar o laudo e sem qualquer manifestação. Em 10/01/2007, o MM. Juízo solicitou esclarecimentos do Sr. Perito, que foi destituído em 31/05/2007.

Em 07/02/2008, à fl. 95-v, encerrou-se a instrução, sendo incluído o feito em pauta de audiência e julgamento.

Determinação: Não há.

#### **a.2 - Processo nº 00228200500602000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 09/08/2005, à fl. 257, pela Juíza Raquel Gabbai de Oliveira, face à concessão de prazo para a reclamada se manifestar acerca dos documentos apresentados. A reclamada requereu o sobrestamento do feito até a conclusão das provas realizadas em inquérito policial perante o 78ª Distrito Policial. À fl. 277, as partes foram notificadas para informarem o andamento da ação criminal.

À fl. 284, consta despacho, de 15/01/2008, mantendo a determinação de fl. 257.

Determinação: Não há.

#### **a.3 - Processo nº 01995200500602006**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 22/09/2005, à fl. 24, pelo Juiz Wildner Izzi Pancheri, para realização de perícia.

Consta como último andamento, em 14/01/2008, expedição de ofício ao IMESC (fls. 93/94).

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.4 - Processo nº 00366200600602000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 02/08/2006, à fl. 50, pela Juíza Soraya Galassi Lambert, para expedição de carta precatória inquiritória.

Em 20/02/2008, à fl. 141, as partes foram intimadas acerca da sentença.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01520200500602000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 02/08/2006, à fl. 53, pela Juíza Soraya Galassi Lambert, considerando o acordo celebrado entre as partes.

Em 19/02/2008, às fls. 81/84, foi expedido Ofício Bacen com determinação de bloqueio de valores.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00488200500602005**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 17/08/2006, à fl. 201, pelo Juiz Richard Wilson Jamborg, para realização de perícia médica.

Em 01/02/2008, à fl. 291, foi exarado o seguinte despacho pela Juíza Luciana Cuti de Amorim: "Aguarde-se a realização de perícia médica, conforme fls. 283. Concluído, voltem-me juntamente com os autos 219/2007."

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00007200600602002**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 02/10/2006, à fl. 105, pela Juíza Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia, designada para 28/02/2008.

Em 18/12/2007, às fls. 128/129, ocorreu a juntada de petição.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02084200500602006**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 23/10/2006, à fl. 175, pela Juíza Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia médica. Foi nomeado o Dr. Alberto Soares da Costa, notificado em 08/11/2006. Em 19/04/2007, à fl. 275-vº, determinou-se a substituição do perito pelo Sr. Omar Cunha Junior.

Em 03/12/2007, à fl. 292, as partes foram notificadas quanto ao despacho proferido à fl. 280: "Ciência às partes com urgência das fls. 290, Requisitos para perícia. S. P., 28/11/2007."

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**a.9 - Processo nº 00180200600602000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 05/12/2006, à fl. 105, pela Juíza Luciana Cuti de Amorim, para realização de perícia médica, agendada para 12/02/2008 (fl. 321).

Em 08/02/2008, à fl. 323-vº, consta o seguinte despacho: "Visto, etc. Ao Sr. Perito para realização de perícia sob pena de destituição, digo, reporto-me à fl. 321."

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.10 – Processo nº 00839200400602007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 02/04/2007, às fls. 473/478, pela Juíza Luciana Cuti de Amorim, para expedição de carta inquiritória, requisitando documento/informação pela Juíza a outro órgão.

Em 12/02/2008, à fl. 582, foi expedido ofício à 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, solicitando informações acerca da carta precatória nº 574/2007.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01687200300602009,	01770200100602006,	01574199500602002,
02004200700602004,	00344200300602007,	00104200200602001,
02281200400602004,	02356199700602007,	01246200000602004,
01762200100602000.		

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

360/1985, 2005/1990 e 1207/1995.

**c.1 - Processo nº 360/1985**

**Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica**

**Qtde. de reclamantes: 04**

Constatações:

Cálculos do autor em 22/04/1998, fls. 215 e seguintes (valor: R\$ 86.287,42).

Não houve manifestação do réu.

Homologação dos cálculos em 16/06/1998, fl. 223 (valor: R\$ 86.287,42).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/01/1999, fl. 234.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/02/1999, fl. 236, encaminhando Ofício 06/19990-A da Vara, referente ao precatório.

Último andamento em 14/12/2004, fl. 252: juntada de petição da reclamada, informando sobre a exclusão do advogado.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo – oficiar para saber sobre a possibilidade do pagamento.

**c.2 - Processo nº 2005/1990**

**Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO IBGE**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 11/06/1993, fls. 129/133 (valor: CR\$ 282.961.143,00).

Homologação dos cálculos em 06/07/1993, fl. 1341 (valor: CR\$ 282.961.143,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07/10/1993, fl. 140.

Em 05/12/2002, à fl. 255, a autora retirou o alvará no valor de R\$ 15.896,09.

Último andamento em 28/01/2008, fl. 343: despacho: "Visto, etc. Ante o decurso do prazo legal, cumpra."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 1207/1995**

**Ente público (pólo passivo): Fundação do Bem Estar do Menor**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 04/11/1997, fls. 151/162 (valor: R\$ 42.609,09).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Manifestação do réu em 26/11/1997, fls. 165/182, impugnando os cálculos (valor: R\$ 21.140,35).  
Manifestação do autor, fl. 184, impugnando os cálculos  
Apresentação do laudo pericial em 02/07/1998, fls. 190/244. Perito: Décio de Oliveira Santos Júnior (valor: R\$ 23.635,75 - valor pedido de honorários: R\$ 2.238,66).  
Manifestação do autor em 28/07/1998, fls. 248/249, impugnando o laudo.  
Manifestação do réu em 26/08/1998, fl. 254, concordando com o laudo.  
Esclarecimentos do perito em 10/11/1998, fls. 257/304.  
Homologação dos cálculos em 09/02/1999, fl. 312 (valor: R\$ 33.859,14 / valor arbitrado de honorários: R\$ 2.200,00).  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 26/04/1999, fls. 318/319.  
Último andamento em 04/05/2005: devolução dos autos pelo autor.  
O Precatário ainda não foi quitado.  
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 145

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: não há  
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**III-b)** As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-e)** Aumentar o número diário de audiências unas (Rito Sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-f)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos pendentes de expedição de ofício.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-b)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira, e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	15/07/08	166	645
<b>instruções</b>	30/06/08	151	129
<b>julgamentos</b>	29/02/08	29	61
<b>SOMA</b>		<b>346</b>	<b>835</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	27/05/08	117	156



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>
---

<b>171</b>
------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Não há.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 01 estagiário.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o seguinte serviço aguardando providência há mais de 3 meses: expedição de ofício.
- Há 6226 processos em andamento na Vara, sendo 2020 em fase de conhecimento e 4206 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verificou-se que a execução encontra-se com andamento normal. Nos processos antigos constatou-se a demora em razão de perícia, ofícios à DRF, falta de localização de bens para executar ou mesmo de sócios das empresas executadas. Não houve, em nenhum dos processos analisados, demora em razão dos trabalhos da Secretaria.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2008, eu Monica Saura,  
Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela  
Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Desembargador Auxiliar da Corregedoria**  
**Regional**

Marilene Mércia Domingues Massa  
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Monica Saura  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Sônia de Oliveira Citeroni  
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA:</b> <b>SEXTA</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 21.02.2008</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 18.02.2008</b>
------------------------------	-----------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>LUCIANA CUTI DE AMORIM</b>	Desde	<b>05/09/06</b>
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-x-
<b>Diretor</b>	<b>MARLENE RODRIGUES GONÇALVES</b>	Desde	<b>12/09/06</b>
Cargo*	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Pós Graduação</b>
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-x-
<b>Diretor Substituto</b>	<b>MARICE MARTINS HEHS</b>	Desde	<b>04/10/07</b>
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Superior</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>LUIZ HENRIQUE CARNEIRO NOVAES FILHO</b>	Desde	<b>05/11/07</b>
Cargo*	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	<b>Pós Graduação</b>
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-x-
Atribuições	<b>Auxílio em decisões e julgamentos da fase de conhecimento</b>		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período</b>
José Carlos Barbosa	Técnico Judiciário	10/10/06	-x-
Edson Iochicazu Miyasiro	Técnico Judiciário	29/11/06	-x-
Augusto Nobuo Nakassone	Técnico Judiciário	17/05/07	-x-
Eduardo Smegal	Técnico Judiciário	05/12/07	-x-
Rodrigo Guerra Martins	Técnico Judiciário	07/01/08	-x-
Amanda Misson Reis	Técnico Judiciário	09/10/07	-x-
Adão Sérgio de Souza	Técnico Judiciário	24/01/08	-x-
Giani Elisabeth Urasaki	Técnico Judiciário	24/01/08	-x-
Viviane Pereira de Oliveira	Estagiária	21/11/07	-x-
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01</b>			

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	24/07/08	<u>157 dias</u>
Iniciais	-x-	-x-
Instruções	21/07/08	154 dias
Julgamentos	26/03/08	037 dias
<b>Soma</b>	<b>-x-</b>	<b>348 dias</b>
Unas (rito sumaríssimo)	26/06/08	129 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Foi designado por equívoco um julgamento para 14.11.2008, sendo que na ata estava designado para o dia 14.11.2007, sendo reincluído na pauta de 07.02.2008</b>	





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	13h20	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	13h30	10 minutos
Julgamentos	0	0	0	0	15	13h00	10 minutos
Sumaríssimo	3	3	3	3	0	13h00	10 minutos

**OBSERVAÇÃO** O presente quadro foi elaborado levando-se em consideração a média das audiências da Vara, ocorre porém, que nos dois meses anteriores, tivemos feriados, recesso e férias da Juíza Titular, o que fez com que a pauta de julgamento fosse alterada, sendo marcados julgamentos nos demais dias da semana. Por exemplo, em janeiro, foram designados julgamentos para a primeira semana de segunda a sexta feira, dos processos que tinham julgamento marcado às sextas feiras do mês anterior em que a titular esteve em férias. Porém, a Vara designa julgamentos para as sextas férias, considerando a média de três processos por dia, o que resulta numa semana sem feriados, em 15 julgamentos.

No tocante às audiências de instrução, a Vara designa duas por dia, de segunda a quinta feira, porém, alguns saem de pauta por acordo ou por não ter sido concluída perícia ou diligência, e na substituição, às vezes são designados outros tipos de audiência.

Em relação aos processos de rito sumaríssimo, a média diária é de três a quatro, porém, às vezes, no primeiro horário da pauta há designação de audiência com ente público e alguns são retirados da pauta por homologação de acordo ou desistência, o que faz com que esse número seja variável.

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	117
Embargos à Execução	6
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	1

**OBSERVAÇÃO** Até esta data, no mês de fevereiro foram proferidas 98 sentenças de liquidação; 17 embargos à execução; 15 embargos de terceiros e, 03 exceções de pré executividade

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
--	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	29.01.2008	13	237/07; 580/04; 790/07; 870/03; 1279/06; 1453/07; 1485/07; 1538/07; 1874/07; 1887/07; 1893/07; 2037/05 e 2411/04

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Nivaldo Reigada	Contábil	R\$ 1.000,00
Eduardo Joaquim de Paula Filho	Engenharia	R\$ 800,00
Fernando Claro Iglesias	Contábil	R\$ 1.000,00
Omar Cunha Junior	Medicina	R\$ 800,00
Sidney Yassuji Magário	Engenharia	R\$ 800,00
Roberto Bertolini	Contábil	R\$ 1.000,00
Mario Canas	Contábil	R\$ 1.000,00
Hélio Hatada	Medicina	R\$ 800,00
Leila Baumgart Falcão	Engenharia	R\$ 800,00
José Eduardo Alcântara	Contábil	R\$ 1.000,00
Edvaldo Pereira Barreto	Contábil	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1760	2101	269
Cartas Precatórias	420	496	61
<b>SOMA</b>	<b>2180</b>	<b>2597</b>	<b>330</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			<b>12+03 = 15</b>
Média de petições recebidas por dia útil			<b>140</b>

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	<b>2020</b>
Em fase de execução	4206
<b>TOTAL</b>	<b>6226</b>

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	308	Fevereiro/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-x-
Processos pendentes de notificação	184	Fevereiro/08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de ofício	52	Novembro/07
Processos aguardando homologação de cálculos	40	Fevereiro/08
Processos pendentes de expedição de mandado	17	Janeiro/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	Janeiro/08
Processos pendentes de expedição de alvará	20	Janeiro/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	07 00	Janeiro/08
Processos a serem remetidos ao TRT	33	Janeiro/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	48	Janeiro/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	24	Janeiro/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): fevereiro/08, verificação de cada processo junto às estantes de prazo		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Utilização do carimbo verde no caso de pessoas com mais de 60 anos, com idade inferior a 18 anos e com doenças incuráveis ou estado terminal.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.</b> ? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
<b>05</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
<b>06</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim
<b>07</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
<b>08</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389?</b> (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim
<b>09</b>	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
<b>10</b>	A Vara utiliza o sistema <b>Bacen Jud</b> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim
<b>11</b>	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim
<b>12</b>	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Inicialmente via intimação e por telefone. Em casos extremos através de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi feita em fevereiro/08. Alguns processos foram extraviados e as partes estão providenciando a juntada de peças para restauração
<b>02</b>	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, todos os processos em tramitação estão cadastrados no sistema informatizado
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	Estamos efetuando o vencimento de prazos com o apoio de duas servidoras da Corregedoria que vieram auxiliar a partir de 07.02.2008. Anteriormente, a Diretora de Secretaria estava efetuando o vencimento dentro do possível
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Livro Próprio para anotação de Processos vistos no balcão da Secretaria da Vara Mesa Auxiliar para colocação de serviços
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Poderia ser disponibilizado no sistema SAP-1 menu para expedição de certidões de objeto e pé e de registro de penhora, para maior celeridade e para que a parte interessada pudesse acompanhar a expedição sem ter que comparecer à Secretaria para verificação e/ou agendamento Poderia ser disponibilizado também um menu para visualização de envio de documentos à central de Hastas Públicas, para que pudéssemos controlar o envio e para que a parte pudesse também visualizar tal ação. Poderia ser incluído no SAP-1 uma forma de informar se já foi efetuado o pedido de bloqueio junto ao Bacen Jud e consultas junto à Arisp e Detran
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-x-

**M,ARLENE RODRIGUES GONÇALVES**  
Diretora de Secretaria

**LUCIANA CUTI DE AMORIM**  
Juíza do Trabalho